



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**Decreto Legislativo n. 001/2018**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, relativa ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.”*

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, Estado de Minas Gerais, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 18/04/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade da Gestora, Srª Denize Vilhena Borges Silva, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCM nº 987.845, atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, 18 de abril de 2018.

Valdine Alves Vieira  
Presidente

Thainá Viana Ramos  
Vice-presidente

Paulo André Nery  
Secretário

**Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000**  
Site: [www.saojoaodamata.mg.leg.br](http://www.saojoaodamata.mg.leg.br), e-mail: [cmsjmata@gmail.com](mailto:cmsjmata@gmail.com)  
**Telefax: (0xx35) 3455-1239**